Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 459

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.103 DE 29 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Fabrício Borges da Silva para exercer a função de Ouvidor, nos termos da Lei Municipal nº 4.314, de 20 de Abril de 2.021, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.314, de 20 de Abril de 2.021, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria no Município de Ipuã-SP;

DECRETA:

Artigo 1° - **FICA DESIGNADO**, a partir de 29 de março de 2.022, o servidor municipal **FABRÍCIO BORGES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, RG 46.532.948-2, CPF 369.272.828-07 e PIS/PASEP 209.68888.39/3, **para exercer a função de OUVIDOR, nos termos da Lei Municipal nº 4.314, de 20 de Abril de 2.021.**

Parágrafo Único: O Ouvidor do Município FABRÍCIO BORGES DA SILVA terá um Mandato de 01 (um) ano na função, com início em 29 de março de 2.022 e término em 28 de março de 2.023, **e não será remunerado pelo exercício da função de Ouvidor,** uma vez que a referida função será exercida concomitantemente com o exercício da função do emprego permanente de Auxiliar Administrativo que exerce no Município, **sendo considerado serviço público relevante.**

Artigo 2° – Fica estabelecido para o Ouvidor do Município FABRÍCIO BORGES DA SILVA, o seguinte Local e Horário de Trabalho:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ: **Paço Municipal – Bloco II**:

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 467 - Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira**:** Das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Artigo 3° – A Designação do servidor municipal FABRÍCIO BORGES DA SILVA, para a função de **Ouvidor** do Município de Ipuã, **dependerá de anuência do referido servidor, manifestada através do "De Acordo" no presente Decreto de Designação.**

Artigo 4° – **Nas férias, licenças, faltas e outros impedimentos** do OUVIDOR do Município de Ipuã FABRÍCIO BORGES DA SILVA, FICA DESIGNADO COMO SUPLENTE DA OUVIDORIA o servidor municipal **ANTÔNIO REIS MAGALHÃES JÚNIOR**, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Informática e Tecnologia da Informação, RG 42.546.482-9 e CPF 304.243.628-48, **para exercer a função de Ouvidor - Substituto,** cumpridas as formalidades legais deste Decreto e dos termos da Lei Municipal nº 4.314, de 20 de Abril de 2.021.

Artigo 5° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

Artigo 6° – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, fica revogado o Decreto Municipal nº 3.939, de 01 de julho de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de Março de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de Março de 2.022.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO FINISA Nº 0600777-07/2022

AGENTE FINANCEIRA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE IPUÃ/SP

OBJETO: Apoio financeiro para financiamento de despesas de capital.

PROGRAMA: Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento - FINISA

VALOR: R$ 7.000.000,00

PRAZO TOTAL: Prazo total de 84 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

.....